DECRETO Nº. 188, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Prorroga o prazo de validade do Teste Seletivo nº 001/2019 realizado pelo Município de São José do Divino - PI".

O Prefeito do Município de São José do Divino, Estado do Piauí, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 120/2009,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 156 de 05 de fevereiro de 2019, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº001/2019.

CONSIDERANDO o Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2019, que determina a validade de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, atendendo o interesse público,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **PRORROGADO** o Prazo de validade do Teste Seletivo 001/2019, homologado e publicado através do Decreto nº156, de 05 de fevereiro de 2019, até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Continuam vigentes todas as regras constantes no Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 17 de fevereiro de 2020.

ANTONIO NONATO LIMA GOMES
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS
DATA: 20/02/2020
PÁGINA: 176

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 55 - CENTRO
41522111/0001-45 Exercício: 2019

DECRETO Nº 178 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.213

02 10 00 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, TRAB, DES. ECON. E TURISMO

605	11.333.0021.2072.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA EDUCACIONAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	-200,00 F.R. Grupo: 100100
607	11.333.0021.2073.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	PROMOÇÃO DAS OPORTUNIDADES E IDENTIDADE LOCAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	-1.000,00 F.R. Grupo: 100100
610	11.334.0021.2009.0000 3.3.90.14.00 001 100 000	ADMINISTRAÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Geral	-2.000,00 F.R. Grupo: 100100
611	11.334.0021.2009.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	ADMINISTRAÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	-2.000,00 F.R. Grupo: 100100
621	18.544.0011.1021.0000 4.4.90.51.00 510 110 000	IMPLANTAÇÃO E AMPL. DO PLANO DE RESIDUOS SOLIDOS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios da União Convênios	-2.000,00 F.R. Grupo: 151006
622	18.544.0011.1030.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. DE CHAFARIZES E CAIXAS DE OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	-2.000,00 F.R. Grupo: 100100
623	18.544.0011.1030.0000 4.4.90.52.00 510 110 000	CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. DE CHAFARIZES E CAIXAS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras Transferências de Convênios da União Convênios	-1.000,00 F.R. Grupo: 151006

02 11 00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

628	04.124.0005.2006.0000 3.1.90.13.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Geral	-2.000,00 F.R. Grupo: 100100
631	04.124.0005.2006.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	-2.000,00 F.R. Grupo: 100100

DECRETO Nº 178 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.213

02 11 00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

632	04.124.0005.2006.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	-1.000,00 F.R. Grupo: 100100

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

633	04.121.0006.2007.0000 3.3.90.04.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO SETOR CONTABIL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos Ordinários Geral	-1.000,00 F.R. Grupo: 100100
634	04.121.0006.2007.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO SETOR CONTABIL MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	-2.000,00 F.R. Grupo: 100100
635	04.121.0006.2007.0000 3.3.90.35.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO SETOR CONTABIL SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos Ordinários Geral	-700,00 F.R. Grupo: 100100
636	04.121.0006.2007.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO SETOR CONTABIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	-2.000,00 F.R. Grupo: 100100
637	04.121.0006.2007.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO SETOR CONTABIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-1.000,00 F.R. Grupo: 100100
638	04.122.0004.2070.0000 3.1.90.91.00 001 100 000	INDENIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SENTENÇAS JUDICIAIS SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos Ordinários Geral	-5.000,00 F.R. Grupo: 100100
641	04.123.0006.2011.0000 3.3.90.04.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos Ordinários Geral	-1.000,00 F.R. Grupo: 100100
642	04.123.0006.2011.0000 3.3.90.14.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Geral	-1.000,00 F.R. Grupo: 100100

DECRETO Nº 178 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.213

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

643	04.123.0006.2011.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	-300,00 F.R. Grupo: 100100
644	04.123.0006.2011.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	-1.000,00 F.R. Grupo: 100100
647	28.846.0006.2016.0000 3.2.90.21.00 001 100 000	ENCARGOS COM A DIVIDA FUNDADA INTERNA JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO Recursos Ordinários Geral	-1.000,00 F.R. Grupo: 100100
648	28.846.0006.2016.0000 3.2.90.22.00 001 100 000	ENCARGOS COM A DIVIDA FUNDADA INTERNA OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO Recursos Ordinários Geral	-700,00 F.R. Grupo: 100100
649	28.846.0006.2016.0000 3.2.90.25.00 001 100 000	ENCARGOS COM A DIVIDA FUNDADA INTERNA ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIF R. Grupo: Recursos Ordinários Geral	-1.000,00 100100

Anulação (-) **-1.308.101,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO DIVINO, 02 de dezembro de 2019

ANTONIO NONATO LIMA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

DECRETO Nº. 188, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Prorroga o prazo de validade do Teste Seletivo nº 001/2019 realizado pelo Município de São José do Divino - PI".

O Prefeito do Município de São José do Divino, Estado do Piauí, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 120/2009,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 156 de 05 de fevereiro de 2019, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº001/2019.

CONSIDERANDO o Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2019, que determina a validade de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, atendendo o interesse público,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **PRORROGADO** o Prazo de validade do Teste Seletivo 001/2019, homologado e publicado através do Decreto nº156, de 05 de fevereiro de 2019, até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Continuam vigentes todas as regras constantes no Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 17 de fevereiro de 2020.

ANTONIO NONATO LIMA GOMES
-Prefeito Municipal-